

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2849 - 45 Pág(s)

PORTARIA Nº 30/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 30/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, combinado com o artigo 19 inciso XXI do Regimento Interno, conforme processo 2696/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor ADRIANO HUBER JUNIOR, brasileiro, portador do CIRG nº5.XXX.XXX-0 e CPF 02X.XXX.XXX-30 para o cargo de Diretor de Gestão e Planejamento Estratégico de Compliance, percebendo a remuneração prevista na Tabela única do Anexo III da Lei 3624/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 15 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS SCERVENSKI JUNIOR

Presidente

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ

FONE: (41) 3392-1717

E-mail: emcampolargo@emcampolargo.pr.gov.br

Home page: www.campolargo.pr.leg.br

1

